

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **pela rejeição do Veto parcial**, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Armando Neto, à **Mensagem Governamental de Veto nº 062/2025: VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 190/2024, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que: institui a implementação de políticas para as pessoas com deficiência nas modalidades paradesportivas e paralímpicas nos Jogos Escolares no âmbito do estado de Roraima.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão